Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 31/05/2021-Horário: 10h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. EGÍDIO CARVALHO - Presidente	
Ver. MANOELA ROSA COUTO - Vice-Presidente	
Ver. JOSÉ ZACCARO	
Ver. MÁRCIA FUMAGALLI	Fumagalli
Ver. PAULO KLEINUBING	

Observações:

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM – à hora estabelecida, com a participação e concordância dos membros da comissão o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagali e o Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foram distribuídos o **PL 41/2021** "Que autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Empresa Enerbio Participações LTDA., conforme menciona", de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagali e o **PL 46/2021 "**Dispõe sobre a contratação de profissionais para compor as equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF e as equipes de Saúde Bucal - ESB, dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vereadora Manoela Rosa Couto. Também foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing, referente ao **Projeto de Lei nº. 22/2021,** "Que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para o município de Uruguaiana, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais". Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (31/05/2021).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x